

PORTARIA Nº484/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender ao interesse público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para avaliação de uma área de terreno de propriedade da Sra. LUZIA CLAUDINA DE BARROS, com área de 451,00m² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, situada em Camargo, Venda Nova do Imigrante – ES, confrontando-se pela frente com a rua projetada, pelos fundos com córrego, pelo lado direito com Joel Gonçalves da Silva e quem mais de direito, área esta pertencente a área maior registrada sob o nº R-3406 de ordem, livro 3-B, folhas 252, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castelo, E. Santo, composta dos seguintes membros: MARCELO RICARDO PERIM, Secretário Municipal de Obras e funcionário Municipal; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil do Município e EIDIANO JOSÉ MAURO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º – A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurarem os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de setembro de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

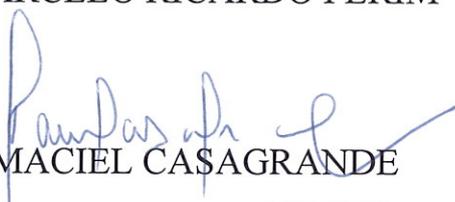
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº484/2009, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de um terreno de posse, com área de 451,00m² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, situada em Camargo, Venda Nova do Imigrante – ES, confrontando-se pela frente pela frente com a rua projetada, pelos fundos com córrego, pelo lado direito com Joel Gonçalves da Silva e quem mais de direito, área esta pertencente a área maior registrada sob o nº R-3406 de ordem, livro 3-B, folhas 252, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castelo, E. Santo, pertence à Sra. LUZIA CLAUDINA DE BARROS, após análise, atribuímos ao referido terreno, o valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 16 de setembro de 2009.



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE



EIDIÃO JOSÉ MAURO